PORTARIA Nº 025/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.195, de 15 de dezembro de 2017 (Institui a gratificação de produtividade, o adicional por titulação e o adicional de risco de vida dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Belo Jardim);

CONSIDERANDO os requerimentos formais enviados a Secretaria da Câmara Municipal de Belo Jardim pelos servidores Ivan Rafael Teodoro Fragoso da Silva, Kaio Moab de Oliveira Silva, e Fabrício Antônio do Nascimento, momento em que requereram adicional de qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor Ivan Rafael Teodoro Fragoso da Silva, inscrito no CPF/MF nº 050.795.684-29, matrícula funcional nº 1010, do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, adicional de Qualificação (Especialização) no monta de 7,5% (sete e meio por cento), conforme previsão do 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.195/2017, a partir do mês de janeiro de 2022.

Art. 2º **CONCEDER,** ao servidor Kaio Moab de Oliveira Silva, inscrito no CPF/MF nº 057.631.794-20, matrícula funcional nº 001, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, adicional de Qualificação (Graduação) no monta de 5% (cinco por cento), conforme previsão do 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.195/2017, a partir do mês de janeiro de 2022.

Art. 3º **CONCEDER,** ao servidor Fabrício Antônio do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 058.984.214-59, matrícula funcional nº 004, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, adicional de Qualificação (Graduação) no monta de 5% (cinco por cento), conforme previsão do 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.195/2017, todavia, fica suspenso os efeitos financeiros, considerando que o servidor está a disposição de outro órgão público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belo Jardim (PE), em 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente